



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

PERNAMBUCANAS

FAZ PARTE DA
familia



Hoje todo mundo fala em ética, seja na política, seja nos negócios e também em nossas atividades rotineiras. Afinal, para a evolução da sociedade, das empresas e das pessoas, é fundamental termos comportamentos transparentes, responsáveis e honestos em todas as nossas relações.

Isso é algo que a gente aprende desde cedo, por meio dos nossos valores familiares. E em nosso Código de Conduta Ética, mais que políticas ou regras, você vai encontrar orientações e dicas bem simples, mas muito importantes, para seguirmos em nosso dia a dia no trabalho, ao interagir com os colegas, clientes e fornecedores. É assim que a gente constrói um ambiente de trabalho justo e agradável para todos.

Nosso objetivo não é limitar sua atuação, mas o inspirar e orientar a agir de forma ética, dentro dos valores em que você, a Pernambucanas e eu acreditamos, pois eles são a base para crescermos juntos.

Sérgio Borriello
Diretor-Superintendente

GUIAR

INSTRUIR

INSPIRAR

DAR UMA LINHA DE

COMPORTAMENTO

**ESTE CÓDIGO
PRETENDE**



Com este código,

você será capaz de agir com autonomia, dentro de padrões éticos que acredita e que a Pernambucanas espera.

Você terá orientação e inspiração para agir em todas as relações, seja com clientes, parceiros, acionistas, colegas de trabalho, através das redes sociais, instituições, formadores de opiniões e o mercado como um todo.



QUEM É A PERNAMBUCANAS?

SOBRE A PERNAMBUCANAS

Há mais de 110 anos, a Pernambucanas evolui junto às famílias brasileiras. Com uma visão pioneira e empreendedora, que proporcionou grandes inovações em várias fases da sua trajetória, a companhia acompanhou a formação de novas cidades, andando de mãos dadas com o desenvolvimento do nosso país.

Oferece ampla variedade de produtos para as famílias brasileiras e aposta em uma experiência de compra “figital”, com a integração dos canais Físico e Digital, aproveitando o melhor dos dois universos para fortalecer o relacionamento com seus clientes.

Conheça nossas 3 unidades de negócio:



VAREJO

Oferece uma ampla variedade de produtos para atender às necessidades das famílias brasileiras em Vestuário, Lar, Eletroportáteis, Informática e Telefonia.



FINANCEIRA

A PEFISA, nosso braço financeiro, é responsável pelo desenvolvimento e gestão dos produtos como cartões, conta digital, empréstimo pessoal e seguros.



IMOBILIÁRIA

A ALINC é responsável pela gestão dos imóveis próprios da Pernambucanas, trazendo mais uma forma de rentabilidade para o negócio.

NOSSO
PROPÓSITO

**A MARCA QUE
EVOLUI COM A
FAMÍLIA BRASILEIRA.**



PERNAMBUCANAS

NOSSOS VALORES

DIVERSIDADE

Aqui você pode ser o que é e falar o que pensa.

RESPEITO

Trate a tudo e a todos como gostaria de ser tratado.

CONFIANÇA

Aqui fazemos acontecer, pois acreditamos uns nos outros.

INOVAÇÃO

O digital a serviço do relacionamento.

SIMPLICIDADE

Descomplicamos a vida do cliente.

PERNAMBUCANAS

O QUE ÉTICA quer dizer?

Segundo o filósofo Mário Sérgio Cortella, ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida: **Quero? Devo? Posso?**

A integridade e o respeito devem acontecer não apenas com o colega que senta ao seu lado ou com sua equipe, mas com cada cliente, fornecedor e instituição que você tiver contato.



A QUEM NOSSO CÓDIGO se aplica?

Para saber como agir em determinadas situações, confira a seguir quais condutas estão (ou não) dentro do nosso Código, conforme temas específicos.



Colaboradores



Fornecedores



Prestadores de Serviços



Comunidade



Órgãos Governamentais



Clientes



ONG's



Acionistas



**CONFLITO
DE INTERESSES**

CONFLITO DE INTERESSES

CONDUTAS ESPERADAS

Não permitimos que interesses pessoais se sobreponham aos interesses da Pernambucanas e suas empresas controladas. Desta forma, os colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores devem:

- Utilizar o cargo que ocupa de forma adequada, não se apropriando de oportunidades, comissões, abatimentos, empréstimos, descontos, favores, gratificações ou vantagens em benefício pessoal ou de terceiros;
- Preencher a declaração sobre o exercício de outras atividades, por meio do “Termo de Esclarecimento e Validação”, não se envolvendo em atividades conflitantes com qualquer unidade de negócio da companhia;
- Exercer em período integral suas atividades durante a jornada de trabalho, não realizando atividades paralelas;
- Assumir posição isenta, nas etapas do processo de contratação ou promoção que envolvam pessoas com grau de parentesco ou amizade íntima e comunicar formalmente às áreas de Recrutamento e Seleção e Compliance, assim que tomar conhecimento de que pessoas que assim se enquadrem estejam participando de processos seletivos na empresa;
- Sempre que houver a intenção de indicar ou contratar fornecedores ou prestador de serviço com vínculo familiar ou qualquer outra relação que possa gerar conflito de interesses, comunicar o fato às áreas de Compras Corporativas e Compliance.



CONDUTAS NÃO ACEITAS

Não toleramos a existência de conflito de interesses, prática de favoritismo ou represália resultante de parentesco ou relações de proximidade por parte de gestores ou colaboradores.





BRINDES E
CORTESIAS COMERCIAIS

BRINDES E CORTESIAS COMERCIAIS

CONDUTAS ESPERADAS

A Pernambucanas não permite que seus colaboradores recebam brindes, presentes e entretenimentos, em desacordo com a Política de Brindes e Cortesias Comerciais, devendo ser observadas as seguintes regras:

Eventos ou viagens comerciais

Os colaboradores devem submeter os convites para aprovação prévia da área de Compliance.

Entretenimentos

Os colaboradores que receberem convites para entretenimentos, devem comunicar seu superior imediato e a área de Compliance.

Refeições, Brindes e Presentes

Nas situações em que a Política de Brindes e Cortesias Comerciais permitir o aceite do pagamento de refeições e o recebimento de brindes ou de presentes, os colaboradores devem comunicar seu superior imediato.





ANTICORRUPÇÃO
PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

ANTICORRUPÇÃO PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

CONDUTAS ESPERADAS

A Pernambucanas e suas empresas controladas não compactuam com atos de corrupção e lavagem de dinheiro. Desta forma, os colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores devem:

- Recusar a oferta, solicitação, promessa ou recebimento de suborno, comunicando imediatamente o fato à área de Compliance;
- Colaborar com a companhia em suas ações de anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro, conforme legislação, Política de Relacionamento com Entidades Públicas, Privadas e de Prevenção à Corrupção e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, comunicando à área de Compliance fatos indicativos de transgressão das mencionadas normas;
- Denunciar suspeita de exploração ou prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando ou de qualquer outra atividade ilícita que envolva a companhia.





RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS
E DOAÇÕES, ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS



CONDUTAS NÃO ACEITAS

Todos os colaboradores e prestadores de serviços que atuam em nome da Pernambucanas estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar, diretamente ou indiretamente, qualquer vantagem indevida visando obter benefício pessoal ou para a companhia.

DOAÇÕES, ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

CONDUTAS NÃO ACEITAS

A Pernambucanas e suas empresas controladas não realizam doações para clubes, entidades religiosas, seitas, partidos políticos ou qualquer estabelecimento do 2º setor (empresas privadas).

A Pernambucanas respeita e preserva os direitos individuais e as participações em atividades de caráter político, religioso, cultural entre outras, porém não permite a utilização de seu nome em manifestações políticas ou religiosas.





CONCORRÊNCIA E VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO

CONCORRÊNCIA



CONDUTAS NÃO ACEITAS

A Pernambucanas não permite que seus colaboradores realizem concorrência desleal e nem acordos para obter vantagens competitivas por meio de práticas comerciais abusivas referentes a preço, margem de lucros e condições de vendas.

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

CONDUTAS NÃO ACEITAS

A Pernambucanas considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da companhia; portanto, prezamos pelo bom relacionamento com todos os meios de comunicação de forma objetiva verdadeira e confiável.

Não permitimos que os colaboradores e/ou prestadores de serviço respondam qualquer assunto relacionado a Pernambucanas e suas empresas controladas, sem prévia autorização formal da área de Comunicação Institucional.





RESPONSABILIDADE E **SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

RESPONSABILIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

CONDUTAS ESPERADAS

Não permitimos a divulgação e o envio de informações confidenciais e estratégicas, inclusive após o término do contrato de trabalho. Desta forma, os colaboradores e prestadores de serviço devem:

- Guardar sigilo das informações obtidas em razão do cargo e capazes de impactar nos negócios da companhia, sendo vedado valer-se da informação para obter vantagem para si ou para outrem;
- Comunicar imediatamente seu superior imediato e a área de Auditoria Interna, quando informações ou aplicações críticas forem encontradas sem o tratamento de segurança adequado;
- Enviar informações somente por meio de dispositivos previamente autorizados pela área de Gestão de Segurança da Informação;
- Assinar o Termo de Responsabilidade e Sigilo da Pernambucanas, comprometendo-se a não compartilhar suas credenciais (crachás e senhas).





SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO

CONDUTAS NÃO ACEITAS



A Pernambucanas atua de acordo com as legislações específicas e as convenções internacionais, como as Convenções OIT 29 e 105 (Trabalho Forçado e Trabalho Escravo), Convenções OIT 1 e 2 (As Piores Formas de Trabalho Infantil) e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, exigindo o cumprimento dessas regras por todos os seus fornecedores.

Não toleramos que os colaboradores ou prestadores de serviço desempenhem suas funções sob efeito de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.

A Pernambucanas não permite o porte de armas em suas dependências, exceto quando houver autorização formal da área de Segurança Patrimonial e apenas para o exercício das funções.



RELAÇÕES NO TRABALHO
E RELACIONAMENTO COM CLIENTES

RELAÇÕES NO TRABALHO



CONDUTAS NÃO ACEITAS

A Pernambucanas não admite que seus colaboradores disseminem conteúdos contrários aos valores da companhia, inclusive nos meios de comunicação disponibilizados.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

CONDUTAS NÃO ACEITAS

Pautada pela sua experiência e capacidade de entender e responder às necessidades dos clientes, a Pernambucanas não permite que seus colaboradores omitam informações relevantes sobre as funcionalidades, qualidade ou quaisquer outras características dos produtos ou serviços comercializados.





ATIVOS DA COMPANHIA

ATIVOS DA COMPANHIA

CONDUTAS ESPERADAS

Os ativos da Pernambucanas e suas empresas controladas são de uso exclusivo da companhia. Os colaboradores e prestadores de serviço têm obrigação de zelar pelas instalações e equipamentos de trabalho. Na ocorrência de roubo, furto ou perda de ativos, os colaboradores devem comunicar à área de Segurança Patrimonial.



CANAL DE ÉTICA

Quer relatar casos e esclarecer dúvidas?

Entre em contato:

0800 941 5360

Atendimento com analista:

de segunda a sexta, das 8h30 às 17h30

Atendimento 24h via secretária eletrônica ou via site:

www.linhaetica.com.br/etica/pernambucanas

VOCÊ SABIA?

- O canal é operado por empresa terceira especializada e seu relato pode ser **identificado ou anônimo**.
- **Todos os relatos são apurados** e, se necessário, direcionados à área responsável, preservando a confidencialidade dos envolvidos.

FIQUE ATENTO!

- Qualquer violação resultará em medidas disciplinares apropriadas.
- Todos temos o dever de **relatar ao Canal de Ética qualquer violação** ao Código.



AGORA É COM VOCÊ!

Contamos com você para preservar uma conduta ética com seus colegas, nossos clientes e todos os públicos com os quais nos relacionamos, tanto pessoalmente, quanto nos diversos meios de comunicação.

